PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA – Nº 0121/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2026

Que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE TIO HUGO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, aqui representado pela sua Prefeita Municipal Sra. VALDUZE BACK VOLLMER, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JURANDIR DE ANHAIA, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 220, Bairro Rabelo, Município de Tio Hugo/RS, inscrita no CNPJ nº 17.773.446/0001-51, neste ato representada por seu representante legal, de ora em diante denominado CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo da **Dispensa de Licitação n°068/2026.**

CLAUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme cláusula quinta do contrato original, aditar o valor em **R$ 3.400,00 (três mil quatrocentos reais).**

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original não serão alteradas pelo Presente ADITIVO, tendo plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 05 de novembro de 2026.

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeito Municipal

JURANDIR DE ANHAIA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____ _____